



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 02/2013**

O Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz,  
Presidente da Comissão de Concurso para  
Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado  
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**, de acordo com os arts. 7º, § 1º, II e 31, § 1º da Resolução  
n. 20/2012–TJ, que aprova o regulamento do concurso para ingresso na carreira da  
Magistratura do Estado de Santa Catarina,

**ACEITAR** o pedido de dispensa, por impedimento, apresentado pelo  
Excelentíssimo Juiz de Segundo Grau Doutor Leopoldo Augusto Brüggemann,  
dispensando-o da Comissão Multiprofissional do Concurso para ingresso na carreira da  
Magistratura do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 03/2013;

**NOMEAR** o Excelentíssimo Juiz de Segundo Grau Doutor Domingos  
Paludo, para integrar a Comissão Multiprofissional do Concurso para ingresso na carreira  
da Magistratura do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 03/2013, na  
qualidade de Presidente desta.

Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz  
Presidente da Comissão de Concurso